



SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

Telefone: (0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

Termo de Referência

PROCESSO Nº 0005 - 06_2025 SPM

O SPM Serviço Pastoral dos Migrantes, sediada na Rua Caiambé, 126 Vila Monumento, CEP 042064-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de itens conforme **ANEXO I**, deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de fornecedor para aquisição de diversos itens (caixa de agua, mangueiras, tubos, cabos e bombas submersa) a fim de serem entregues a comunidades afetadas pela estiagem, em uma ação do SPM através do projeto: P230057 “Resposta emergencial à crise ambiental e de saúde pública na bacia amazônica brasileira: desenvolvendo resiliência por meio de ações estratégicas com povos tradicionais” em parceria com a CÁRITAS SUÍÇA , ECHO (FINANCIADO pela Proteção Civil e Ajuda Humanitária da União Europeia) e UNICEF.

3. DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento, devendo ser devolvida com a identificação da empresa em papel timbrado e/ou com o carimbo do CNPJ.

3.2 **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados via PIX, transferência bancária ou boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM.

3.3. Condições da proposta:

- Ser pessoa jurídica (propostas de pessoa física não serão aceitas);
- Apresentar o valor unitário por item;
- Indicar o valor global ao final da proposta;
- Informar o prazo de entrega e o valor do frete, se houver.

3.4. A proposta poderá ser apresentada para todos os lotes (tabelas) ou apenas para um lote/tabela ou item do lote(tabela) específico.

3.5. **Validade da proposta:** 30 dias.

3.6. **Local de entrega/prestação do serviço:** Humaitá AM

3.7. **Prazo para envio do orçamento:** Até o dia 15/07/2025.

3.8 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: secretaria.spm.nac@terra.com.br ou entrega presencialmente até a data de 15/07/2025 às 20h00m horário de Brasília.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens;

3.1, 3.2, 3.6, e aos critérios de julgamento 3.3, 3.4, 3.5 contidos no **ANEXO II**.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

6. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e validação dos itens e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 dias úteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

São Paulo/SP, 02/07/2025.

Atenciosamente,

Comissão de compra,

ANEXO I

ANEXO I					
Tabela 1					
			Quantidade	Custo unitario	Custo total
	CAIXA DÁGUA DE 2000 L	unidade	22		R\$ -
	CAIXA DÁGUA DE 5000 L	unidade	2		R\$ -
	BOMBA SUBMERSA 3 CV BIFASICA	unidade	3		R\$ -
	BOMBA SAPO TURBO 2000	unidade	5		R\$ -
	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	Metros	300		R\$ -
	MANGUEIRA PRETA TARJA AMARELA IRRIGAÇÃO 3/4	Metros	1660		R\$ -
	CABO ELÉTRICO 4 MM		220		R\$ -
TOTAL:					R\$ -

ANEXO II - CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR

Crítérios	Pontos Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Peso Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.
VALOR GLOBAL	75 pts	Melhor proposta X = 75 pontos Y (demais propostas) $X/Y * 75 = \text{pontos}$
FRETE	10 pts	10 pontes – Sem cobrança de frete
PRAZO DE ENTREGA	15 pts	15 pts – entrega até 10 dias 10 pts – entrega de 11 a 20 dias 5 pts – acima de 20 dias